

Edital ATAC-028-15-DLCV

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA FUNÇÃO DE MONITOR BOLSISTA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, ÁREA DE FILOGIA E LINGUA PORTUGUESA.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 15, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, no período 27/05/2015 a 15/06/2015, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas, ligadas à editoração de revistas acadêmicas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados no curso de graduação em Letras que tenham completado, pelo menos, dois semestres do curso, devendo apresentar, necessariamente, experiência de ao menos 1 ano em edição em revistas e alguma aptidão para trabalhos que envolvam conhecimentos básicos de informática, idealmente, em programação OJS, Joomla e Drupal.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$644,41 equivalente à jornada de 20 horas semanais, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar e atestado de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante exame de curriculum vitae, entrevista e redação.

O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.